



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00098 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo	78,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	78,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	244	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	62,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.725,37
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.725,37
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.39.00	504	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
3.3.90.30.00	520	Material de Consumo	1.419,83
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.419,83
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00098 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.3.90.39.00	624 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42,54	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42,54	
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	635 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.500,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo	232,50	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	232,50	
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	728 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.747,59	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.747,59	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		22.807,83	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações	3.542,66	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.542,66	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente	16.265,17	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00098 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.265,17
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
4.4.90.52.00	381	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
TOTAL:		R\$	22.807,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL